



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	HOMOLOGA A COMPOSIÇÃO DA CPUA-CAU/PR 2024.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPEPR Nº 0169-04/2024	

Homologa a composição da CPUA-CAU/PR para 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido extraordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 35º inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que compete ao Plenário, “*apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados*”;

Considerando o art. 93º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*Os membros de comissão especial serão eleitos pelo plenário do CAU/PR na primeira reunião do ano.*”;

Considerando a orientação encaminhada pelo CAU/BR, após solicitação de parecer jurídico feita pelo CAU/PR por meio da DPOPR nº 165-04/2024, acerca da condução das eleições de Vice-Presidente e da Composição das Comissões Ordinárias e Especiais;

DELIBEROU:

1 – Homologar a composição dos membros da CPUA-CAU/PR para 2024, conforme detalhamento abaixo:

- César Augusto Hoffman (Coordenador)
- Leonardo Danielli (Coordenador Adjunto)
- Mario Henrique Pavanelli
- Thaise Marcela
- Giselle Dziura

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 08 de julho de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

